

---

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

### LEI Nº 584, DE 22 DE OUTUBRO DE 1952

Concede auxílio a diversas instituições no exercício de 1953 e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam estatuídos os seguintes auxílios, no exercício de 1953:

Pagamento da folha de pensionados avulsos do Estado .....	100.000,00
Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária .....	60.000,00
Assistência Social, em geral, no Estado .....	50.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Óbidos .....	48.000,00
Venerável Ordem Terceira de S. Francisco .....	48.000,00
Preventório dos Filhos de Tuberculosos .....	44.000,00
Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus .....	42.000,00
Curso Normal do Colégio Sta. Clara, de Santarém .....	40.000,00
Cruz Vermelha Brasileira (Seção do Pará) .....	36.000,00
União Pia do Pão de Santo Antônio .....	30.000,00
Dispensário S. Vicente de Paula .....	30.000,00
Instituto Imaculada Conceição, de Baião .....	30.000,00
Colégio das Irmãs Vicentinas, de Mocajuba .....	30.000,00
Escola Doméstica N. S. Anunciação, de Ananindeua .....	30.000,00
Obras Sociais da Paróquia do Jurunas .....	30.000,00
Diretórios Acadêmicos (para distribuição a embaixadas Estudantis, com finalidades culturais) .....	30.000,00
Federação das Soc. Beneficentes do Pará .....	30.000,00
Bolsas de estudos .....	30.000,00
Casa do Professor .....	25.000,00
Conselho Regional de Desportos .....	24.000,00

Colégio N. S. Auxiliadora de Cameté .....	24.000,00
Orfanato São José de Santarém .....	24.000,00
Colégio Santa Catarina Labouré .....	24.000,00
Sociedade Fenix Caixeiras Paraense .....	24.000,00
Círculo Operário de Belém .....	24.000,00
Liga contra Tuberculose .....	24.000,00
Ginásio N. S. de Lourdes, de Icoaraci .....	24.000,00
Missões do Xingú, através do Padre Eurico .....	24.000,00
Ginásio Sta. Catarina .....	24.000,00
Aero Clube do Pará .....	24.000,00
Centro Israelita do Pará .....	24.000,00
Casa do Filho do Seringueiro .....	24.000,00
Asilo do B. Pastor .....	24.000,00
Escola do Serviço Social do Pará .....	20.000,00
Congregação do Preciosíssimo Sangue, de Castanhal .....	20.000,00
Salão de Belas Artes .....	20.000,00
Lactário de Bragança .....	20.000,00
Instituto D. Bosco .....	18.000,00
Orfanato do Ginásio Sta. Rosa, de Belém .....	18.000,00
Lactário de Arariuna .....	15.000,00
Ação Católica de Belém .....	15.000,00
Conselho Regional de Contabilidade .....	15.000,00
Orquestra Sinfônica Paraense .....	12.000,00
Asilo S. Vicente de Paula de Santarém .....	12.000,00
Academia Paraense de Letras .....	12.000,00
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará .....	12.000,00
Colégio S. José, das Irmãs da Imaculada Conceição, de Óbidos .....	12.000,00
Seminário N. S. Conceição .....	12.000,00
Instituto Sta. Rosa, da Conceição do Araguaia .....	12.000,00
Instituto Obra da Providência .....	12.000,00
Federação Educacional Infanto Juvenil .....	12.000,00
Instituto Sta. Terezinha, de Bragança .....	12.000,00
Soc. Obras Sociais N. S. do Perp. Socorro .....	12.000,00

Soc. Beneficente Artística Bragantina .....	12.000,00
Missão S. Francisco do Cururú, no Rio Tapajós .....	12.000,00
Dispensário Santa Luzia de Marillac, de Cametá .....	12.000,00
Ambulatório da Federação dos Trabalhadores da Indústria ....	12.000,00
União Acadêmica Paraense .....	12.000,00
Benemerita Sociedade Mecânica Paraense .....	12.000,00
Berço do Pobre .....	12.000,00
Círculo Operário de Bragança .....	12.000,00
Orfanato do Colégio S. Antônio .....	12.000,00
Federação das Bandeirantes do Brasil, Seção do Pará .....	12.000,00
Imperial Soc. Artística Paraense .....	12.000,00
Instituto Calmete do Pará .....	12.000,00
Conservatório de Belas Artes do Pará .....	12.000,00
Confed. Espírita “Caminheiros do Bem” .....	12.000,00
Obra da Providência de Belém .....	12.000,00
Inst. Da Imaculada Conceição, de Monte Alegre .....	12.000,00
Instituto N. S. de Belém .....	12.000,00
Associação Sta. Luzia de Marillac, de Belém .....	12.000,00
União dos Estudantes do curso secundário do Pará .....	10.000,00
Sociedade União Beneficente de Altamira .....	6.000,00
Ação Católica de Marapanim .....	6.000,00
Instituto Histórico Geográfico do Pará .....	6.000,00
União dos Escoteiros do Brasil, Seção Pará .....	6.000,00
Associação Educacional Infante Juvenil de Marapanim .....	6.000,00
União Social Trabalhista .....	6.000,0
Sociedade Beneficente São Braz .....	6.000,00
Obras Sociais da Igreja do Bom Jesus, da Vigia .....	6.000,00
Círculo Operário de Icoaraci .....	6.000,00
Corporação Civil da Vigilância Noturna de Belém .....	6.000,00
Ação Católica de Anhangá .....	6.000,00
Círculo Operário do Guamá .....	6.000,00
Lar de Maria .....	6.000,00
Ambulatório da União Geral dos Trabalhadores .....	6.000,00
Associação das Senhoras de Caridade de S. Vicente de Paula .	6.000,00

Cr\$ 1.708.000,00

Art. 2º O encargo previsto no artigo anterior correrá à conta da tabela n. 38 – Fundo Estadual do Serviço Social – Do Orçamento do Estado para 1953.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1952.

Gal Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTÃO

Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja

Secretário de Estado de Economia e Finanças

Publicada no DOE de 24/10/1952

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ